

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

55.711

ficha

1

São Paulo, 22 de outubro de 2010

IMÓVEL: O apartamento nº 91, localizado no 9º andar da **Torre 01** do conjunto residencial **ALTA VISTA VILA MARIA RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Rua Soldado José Fernandes da Silva, nº 390, no 36º Subdistrito Vila Maria, contendo a área privativa de 61,290m², a área comum de 44,178m² (sendo 24,466m² de área comum coberta edificada e 19,712m² de área comum descoberta), com a área total de 105,468m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno condominial e demais coisas comuns de 0,004838%. Cabendo-lhe o direito a uma vaga coberta na garagem do condomínio. Contribuinte: 065.122.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: VILA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, atual denominação da Cyrela Pernambuco Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 555 - 1º andar, sala 88 parte, inscrita no CNPJ sob nº 07.960.595/0001-76.

REGISTRO ANTERIOR: R. 11/M. 3.235 deste Oficial de Registro, feito em 07 de novembro de 2007.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

AV.01/M.55.711, em 22 de outubro de 2010

Prenotação nº 147.928, de 17 de setembro de 2010

Conforme se verifica do registro feito sob nº 15 na matrícula nº 3.235, deste Oficial de Registro, em 09 de outubro de 2008, o imóvel desta matrícula acha-se **hipotecado** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constantes no aludido registro.

O Escrevente

Onésia Maria Pimenta
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matrícula

55.711

ficha

01

verso

AV.02/M.55.711, em 18 de junho de 2012**Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Nos termos da autorização do credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A., já qualificado, datada de 28 de junho de 2011, o imóvel desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 15 na matrícula anterior nº 3.235, ficando em consequência, sem mais efeito a AV.01 da presente.

O Escrevente

Luciana Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.03/M.55.711, em 18 de junho de 2012**Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula acha-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 065.122.0094-2, conforme se verifica da certidão de dados cadastrais emitida em 06 de junho de 2012, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente

Luciana Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

R.04/M.55.711, em 18 de junho de 2012**Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Nos termos do instrumento particular de 28 de junho de 2011, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, a proprietária, VILA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 07.960.595/0001-76, **vendeu** o imóvel desta matrícula a LEANDRA AGUIRRE, representante comercial, RG nº 41.961.059-5.

(continua na ficha nº 02)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

55.711

ficha

02

São Paulo, 18 de junho de 2012

SP, inscrita no CPF sob nº 307.328.318-81, e seu marido FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, proprietário de empresa, RG nº 18.409.791-5-SP, inscrito no CPF sob nº 074.598.798-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Yamato, nº 653, casa 01, Jd. Japão, pelo valor de R\$... 228.800,00. A transmitente encontra-se em situação fiscal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Secretaria da Receita Federal/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, nos termos das certidões negativas de débitos nºs 000602012-21200595 e 256D.5DB1.5770.B342, emitidas em 24 de janeiro de 2012 e 11 de maio de 2012, respectivamente, pelo sistema informatizado da Receita Federal. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 5195 0882-3, paga através do Banco Santander (Brasil), autenticação 3409 005 08072011 0235, no valor de R\$3.934,00.

O Escrevente

Luciana Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

R.05/M.55.711, em 18 de junho de 2012**Prenotação nº 165.935, de 05 de junho de 2012**

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.04, os atuais proprietários, LEANDRA AGUIRRE e seu marido FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), no valor de R\$170.000,00, que deverá ser paga por meio de 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva e

(Continua no Verso)

matricula

55.711

ficha

2

verso

10,5000%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$1.964,27, com vencimento previsto para o dia 28 de julho de 2011. Conforme disposto no parágrafo primeiro da cláusula sexta, na hipótese dos devedores possuírem na Caixa, data da contratação conta corrente com cheque especial, cartão de crédito desbloqueado e optarem por débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente ou em folha de pagamento, a taxa de juros contratada será reduzida, para todos os efeitos, para 9,5690% a.a. (nominal) e 10,0000% a.a. (efetiva); e ainda, na hipótese de contratação de conta corrente com crédito rotativo - CROT, será concedido um redutor adicional à taxa de juros mencionada no parágrafo primeiro da cláusula sexta, a qual passará a ser de 9,1098% a.a. (nominal) e 9,5001% a.a. (efetiva). As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

Luciana Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.06/M.55.711, em 26 de maio de 2021

Prenotação nº 242.594, de 26 de abril de 2021

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2419.01594635-IA-530, de 24 de abril de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**, CPF nº 074.598.798-27, e **LEANDRA AGUIRRE**, CPF nº 307.328.318-81, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10002071020185020021, em trâmite perante o Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Jaqueline K. L. de Melo Silva
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000055711621A)

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

matrícula

55.711

ficha

03

São Paulo, 07 de outubro de 2021

AV.07/M.55.711, em 07 de outubro de 2021**Prenotação nº 249.152, de 04 de outubro de 2021**

Nos termos da certidão expedida em 03 de outubro de 2021, pela 21ª Vara do Trabalho, desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 10002071020185020021, da ação de Execução Trabalhista, ajuizada por JOY NOVAIS DANTAS, CPF nº 166.938.788-73, em face de LANDY PARKING ADMINISTRAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.155.177/0001-06, FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF nº 074.598.798-27, e LEANDRA AGUIRRE, CPF nº 307.328.318-81, procede-se à presente averbação para constar que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, de titularidade dos executados FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE e LEANDRA AGUIRRE, foram penhorados na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 10 de agosto de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$93.403,61, tendo sido nomeado depositário, JOY NOVAIS DANTAS.

Valeria Braga Pereira
Valeria Braga Pereira
Escrevente Autorizada

Luciane Rosa Falcade
Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E10000000557117218)

AV.08/M.55.711, em 15 de agosto de 2022**Prenotação nº 259.905, de 18 de julho de 2022**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.1812.02251538-IA-031 de 18 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE, CPF nº 074.598.798-27 e LEANDRA AGUIRRE, CPF nº 307.328.318-81, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10003765820185020033, em trâmite perante o Juízo de Direito da 33ª Vara do Trabalho, desta Capital.

Continua no verso

matrícula

55.711

ficha

03

verso


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

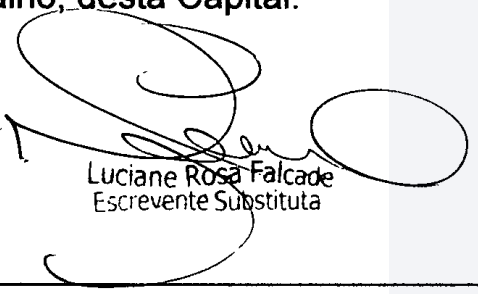
(Selo: 1112943E1000000805540722S)

AV.09/M.55.711, em 07 de outubro de 2022**Prenotação nº 262.587, de 13 de setembro de 2022**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1309.02347745-IA-240, de 13 de setembro de 2022, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos de FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**, CPF nº 074.598.798-27, e **LEANDRA AGUIRRE**, CPF nº 307.328.318-81, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10015168720165020069, em trâmite perante o Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000806708422U)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta
AV.10/M.55.711, em 07 de fevereiro de 2023**Prenotação nº 267.491, de 26 de janeiro de 2023**

Nos termos da certidão expedida em 24 de janeiro de 2023, pelo 5º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 101110368720218260001, da ação de Execução Civil, ajuizada por **ALTA VISTA VILA MARIA RESIDENCIAL CLUBE**, CNPJ nº 13.052.510/0001-54, em face de **LEANDRA AGUIRRE**, CPF nº 307.328.318-81, e **FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**, CPF nº 074.598.798-27, procede-se à presente averbação para constar que os **direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de titularidade dos executados, **LEANDRA AGUIRRE** e **FERNANDO**

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

matrícula

55.711

ficha

04

São Paulo, 07 de fevereiro de 2023

TEIXEIRA AGUIRRE, foram **penhorados** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 11 de outubro de 2022, para garantia da execução da dívida no valor de R\$11.545,76, tendo sido nomeado depositário, **FERNANDO TEIXEIRA AGUIRRE**.

Valéria Braga Pereira
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294331000000809335323B)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital